



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.988/2023

“Dispõe sobre designação de **Gestor de Contrato**”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria designar a **Sra. Liliane Motta Marvulo Nutricionista**, RG 41.174.182-2 e CPF 328.429.988-20, para exercer a função de **GESTOR** e designar a **Sra Luciene Mainardi**, RG 41.173.864-1 e CPF 362.052.418-11, para exercer a função de fiscalização e acompanhamento da Ata 058/2023, objeto: Registro de preços para aquisição de pães e lanches para as Unidades Escolares do nosso Município, a vigorar pelo prazo de 12 (dose) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Manduri, 20 de setembro de 2023.

JOSE ONIVALDO
JUSTI:03418605818

Assinado de forma digital por
JOSE ONIVALDO
JUSTI:03418605818
Data: 2023.09.20 14:14:20 -02'00'

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA